



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 57, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
e


CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23108.010520/95-1, 99/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria nº 265/PROPEP/95, de 29 de novembro de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Controladoria e Finanças, com recursos próprios (auto-financeável), a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências Contábeis-FAECC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 11 de novembro de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE